

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
 E-Mail: cre.arss@wln.com.br
 85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

emp 2248
 NÚMERO: 066/2019
 1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
 DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

Psto 2153

3 **IDENTIFICAÇÃO**
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA FRANZ - RG.: 9.841.621-8 - SSP/PR
CPF: 051.050.879-09 **CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL **REGIME JURÍDICO:** CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

4 **PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM**
DATA DE SAÍDA: 18/07/2019 **HORA:** 07:15 **DATA DE RETORNO:** 18/07/2019 **HORA:** 13:40
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o Atendimento e Matriciamento com as Equipes de Saúde Básica de cada Município, sendo atualizado os Planos Terapêuticos Individuais de cada paciente.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

5 **MEIO DE TRANSPORTE**
 VEÍCULO **PLACA:** APV 8033
 PASSAGEM: **AÉREA** **ÔNIBUS CONVENCIONAL** **ÔNIBUS LEITO**
 OUTROS (ESPECIFICAR):

6 CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
			Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PINHAL DE SÃO BENTO - PR	18/07		50,00	50,00
Liquidado nº 2087					
TOTAL GERAL					50,00

POR EXTENSO R\$ (Cingenta Reais)

7 CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO	CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 18/07/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 18/07/2019 NOME: IVONE FAUST RG: 5.457.896-2 CARGO: Coordenadora Geral ARSS ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: FERNANDA FRANZ CARGO: MATRICULA: 172-1 ASSINATURA:
--------------------------------	--	---	--

8 **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

9 **GIS/AUTARQUIA**
 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 EM: ___/___/___
 NOME: _____ ASSINATURA: _____

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO


Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparini:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Pinhal de São Bento, bem como diária com saída no dia 18/07/2019, as 07:15 e volta no dia 18/07/2019 com retorno previsto para 13:40, sendo os profissionais: ^{Simone} Wagner Ortiz, Vanessa L. Pezinni, Juscelina Domsim, Valdine Gresko dos Santos. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

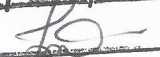
Certo de sua atenção e compreensão.


Patricia Motter
Coordenadora CAPSII
Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

Autografado,
Chave
17/07/19

Protocolo nº 108

Data 16/07/2019



Joeline Menger Varela
ASSIST. ADMINISTRATIVO
ARSS/CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:18/07/2019	Saída Horário: 07:15	Data:18/07/2019	Retorno Horário: 13:40
Veículo: Vectra - Placa – APV - 8033		Despesa:	
Local Destino:	Pinhal de São Bento		
Servidor:	Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, Juscelina Domsim, Valdinei Gresko do Santos		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:15 até Pinhal de São Bento onde 13 pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos. Os pacientes foram atendidos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p>			

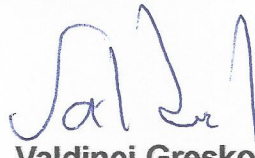
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com



Fernanda Franz
Assistente Social



Vanessa P. Livi
Pedagoga



Valdinei Gresko do Santos
Motorista



Juscelina M. M. Domsim
CRP 08/00884
Psicóloga
ARSS